



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 80ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 763-65.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - 19ª ZONA ELEITORAL (NATIVIDADE/TO)

ORIGEM: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980

ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B

RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980

ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B

RECORRIDO: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR/TO

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA, OAB/TO 2529

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: A relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Leandro Finelli Horta Viana. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 16.08.16-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 751-51.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B

RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "UNIDOS PELA MUDANÇA", (PR/PSDB)

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529

ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270

RECORRIDO: JOAQUIM URCINO FERREIRA

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529

ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270

RECORRIDO: ANTÔNIO RODRIGUES PINTO FILHO

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529

ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Advogado Leandro Fineli Horta Vianna. Manifestação do Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 29.08.16-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 2-48.2013.6.27.0003 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO) ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO, (PT/PPL)

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA, OAB/TO 2433

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES, OAB/TO 5053

ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO, OAB/TO 1822

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA, OAB/TO 2433

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES, OAB/TO 5053

ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO, OAB/TO 1822

RECORRIDO: OTONIEL ANDRADE COSTA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO, OAB/TO 182-A

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI OAB/TO 2025

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA OAB/TO 4613

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2223-B

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO OAB/TO 2583

ADVOGADO: JOSÉ ARTHUR NEIVA MARIANO OAB/TO 819

ADVOGADO: JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO, OAB/TO 6209

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após a relatora proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo advogado Juvenal Klayber Coelho.

Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.(SESSÃO DE 29.08.16-17H).DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 960-38.2012.6.27.0013- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - COMÍCIO / SHOWMÍCIO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA - TO

ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

EMBARGANTE: JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL - OAB/TO 812

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO2674

EMBARGANTE: TEREZINHA MARIA DE LEMOS, CANDIDATA A VICE PREFEITAEM CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL - OAB/TO 812

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO2674

ADVOGADO: MÁRCIO OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/TO 5314

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO - OAB/TO 2583

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 1074/1075

EMBARGADO: JAILTON BARROS VARÃO, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/DF 24.135

EMBARGADO: COLIGAÇÃO "UM NOVO TEMPO PRA CHAPADA", PPS, PMDB e PT

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/DF 24.135

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo não conhecimento dos segundos embargos de declaração interpostos, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos.(SESSÃO DE 2.9.16-10H).DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 180-35.2015.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - MUNICÍPIO DE SANDOLANDIA - TOCANTINS

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

INTERESSADO: JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL, GURUPI/TO

INTERESSADO: OLYNTHO NETO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pela remessa do Inquérito Policial ao Procurador Geral Eleitoral, na forma do artigo 28 do Código de Processo Penal, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 2.9.16-10H). DECISÃO: O juiz Henrique Pereira, em voto vista, votou pelo arquivamento do Inquérito Policial, no que foi acompanhado pelos juízes Hélio Eduardo Silva e Denise Drumond. Acompanharam o

relator a Desembargadora Jacqueline Adorno e o juiz Agenor Alexandre. Diante do empate, a Presidente retirou os autos com vista.

RECURSO ELEITORAL Nº 330-76.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

ORIGEM: ARAGUAÍNA - TO (1ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo parcial provimento do recurso para reformar a sentença proferida pelo juízo eleitoral da 1ª Zona, para reduzir a multa aplicada para o valor de cinco mil reais, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Leandro Manzano Sorroche. (SESSÃO DE 5.9.16-17H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo parcial provimento do recurso para reformar a sentença proferida pelo juízo eleitoral da 1ª Zona, para reduzir a multa aplicada para o valor de cinco mil reais.

RECURSO ELEITORAL Nº 496-24.2016.6.27.0029 - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/PROGRAMA EM BLOCO - IPTU MAIS CARO DO PAÍS - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

ORIGEM: PALMAS - TO (29ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PALMAS BEM CUIDADA (PSB, PTB, PMN, PSL, PTC, PCdoB, PRP E PSDB)

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO Nº 4.792

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO Nº 4.613

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO Nº 2.554

ADVOGADA: SINTHIA FERREIRA CAPONI - OAB/TO Nº 6.536

ADVOGADA: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - OAB/TO Nº 6.296

ADVOGADA: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES - OAB/TO Nº 6.792

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO - OAB/TO Nº 6.175

RECORRENTE: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA - PREFEITO - CANDIDATO A REELEIÇÃO EM PALMAS/TO

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO Nº 4.792

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO Nº 4.613

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO Nº 2.554

ADVOGADA: SINTHIA FERREIRA CAPONI - OAB/TO Nº 6.536

ADVOGADA: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - OAB/TO Nº 6.296

ADVOGADA: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES - OAB/TO Nº 6.792

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO - OAB/TO Nº 6.175

RECORRIDO: RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO - CANDIDATO A PREFEITO EM PALMAS/TO.

ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIMA - OAB/TO Nº 1.954

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO Nº 4.734



ADVOGADO:FELIPE SILVA MORAES - OAB/TO N° 5.050

ADVOGADO: RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO - OAB/TO N° 1.803

RECORRIDO: COLIGAÇÃO CORAGEM PRA FAZER DIFERENTE (PR, PSC, PPL, PTN, PtdoB, PSD, DEM E PDT)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO N° 4.734

ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIMA - OAB/TO N° 1.954

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso, nos que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo da Silva e pela Desembargadora Jacqueline Adorno, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Leandro Manzano Sorroche. **(SESSÃO DE 5.9.16-17H).DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.**

RECURSO ELEITORAL N° 499-76-24.2016.6.27.0029 - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/PROGRAMA EM BLOCO - IPTU MAIS CARO DO PAÍS - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

ORIGEM: PALMAS - TO (29ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PALMAS BEM CUIDADA (PSB, PTB, PMN, PSL, PTC,PCdoB, PRP E PSDB)

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO N° 4.792

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO N° 4.613

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO N° 2.554

ADVOGADA: SINTHIA FERREIRA CAPONI - OAB/TO N° 6.536

ADVOGADA: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - OAB/TO N° 6.296

ADVOGADA: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES - OAB/TO N° 6.792

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO - OAB/TO N° 6.175

RECORRENTE: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA - PREFEITO - CANDIDATO A REELEIÇÃO EM PALMAS/TO

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO N° 4.792

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO N° 4.613

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO N° 2.554

ADVOGADA: SINTHIA FERREIRA CAPONI - OAB/TO N° 6.536

ADVOGADA: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - OAB/TO N° 6.296

ADVOGADA: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES - OAB/TO N° 6.792

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO - OAB/TO N° 6.175

RECORRIDO: RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO - CANDIDATO A PREFEITO EM PALMAS/TO.

ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIMA - OAB/TO N° 1.954

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO N° 4.734

ADVOGADO:FELIPE SILVA MORAES - OAB/TO N° 5.050

ADVOGADO: RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO - OAB/TO N° 1.803

RECORRIDO: COLIGAÇÃO CORAGEM PRA FAZER DIFERENTE (PR, PSC, PPL, PTN, PtdoB, PSD, DEM E PDT)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO N° 4.734

ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIMA - OAB/TO N° 1.954

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso, nos que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo da Silva e pela Desembargadora Jacqueline Adorno, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Leandro Manzano Sorroche. **(SESSÃO DE 5.9.16-17H).** **DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.**

RECURSO ELEITORAL Nº 501-46.2016.6.27.0029 - REPRESENTAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/PROGRAMA EM BLOCO - IPTU MAIS CARO DO PAÍS - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ORIGEM: PALMAS - TO (29ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PALMAS BEM CUIDADA, PSB, PTB, PMN, PSL, PTC, PCdoB, PRP e PSDB

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO 4613

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO 2554

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

RECORRENTE: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, PREFEITO CANDIDATO À REELEIÇÃO EM PALMAS/TO

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO 4613

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO 2554

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

RECORRIDO: CLÁUDIA TELLES MENEZES PIRES MARTINS LELIS, CANDIDATO A PREFEITO EM PALMAS/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO FRENTE POR PALMAS, PMDB, PV, PMB, PSDC, PRTB, PP, PHS, PPS, PROS, REDE, PRB e SD

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo provimento do recurso interposto, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 5.9.16-17H).**

DECISÃO: Feitore tirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 495-39.2016.6.27.0029 - REPRESENTAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/PROGRAMA EM BLOCO - IPTU MAIS CARO DO PAÍS - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

ORIGEM: PALMAS - TO (29ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PALMAS BEM CUIDADA, PSB, PTB, PMN, PSL, PTC, PCdoB, PRP e PSDB

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO 4613

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO 2554

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

RECORRENTE: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, PREFEITO CANDIDATO À REELEIÇÃO EM PALMAS/TO

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO 4613

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO 2554

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

RECORRIDO: CLÁUDIA TELLES MENEZES PIRES MARTINS LELIS, CANDIDATO A PREFEITO EM PALMAS/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO FRENTE POR PALMAS, PMDB, PV, PMB, PSDC, PRTB, PP, PHS, PPS, PROS, REDE, PRB e SD

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo provimento do recurso interposto, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 5.9.16-17H).**DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 503-16.2016.6.27.0029 - REPRESENTAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/PROGRAMA EM BLOCO - IPTU MAIS CARO DO PAÍS - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

ORIGEM: PALMAS - TO (29ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PALMAS BEM CUIDADA, PSB, PTB, PMN, PSL, PTC, PCdoB, PRP e PSDB

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO 4613

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO 2554

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

RECORRENTE: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, PREFEITO CANDIDATO À REELEIÇÃO EM PALMAS/TO

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO 4613

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO 2554

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

RECORRIDO: CLÁUDIA TELLES MENEZES PIRES MARTINS LELIS, CANDIDATO A PREFEITO EM PALMAS/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO FRENTE POR PALMAS, PMDB, PV, PMB, PSDC, PRTB, PP, PHS, PPS, PROS, REDE, PRB e SD

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo provimento do recurso interposto, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 5.9.16-17H).**DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - Nº 488-47.2016.627.0029 - PROPAGANDA ELEITORAL - INOBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OUTDOORS - (FACHADA DE COMITÊ FINANCEIRO) - PEDIDO DE AFASTAMENTO DA MULTA APLICADA.

ORIGEM:PALMAS- 29ª ZONA ELEITORAL

RELATOR:JUIZHENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CORAGEM PRA FAZER DIFERENTE

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO 4734

ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIMA-OAB/TO 1954

ADVOGADO: RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO-OAB/TO 1803

ADVOGADO: FELIPE SILVA MORAES-OAB/TO 5050

RECORRENTE: RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO, CANDIDATO A PREFEITO DE PALMAS-TO

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO 4734

ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIMA-OAB/TO 1954

ADVOGADO: RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO-OAB/TO 1803

ADVOGADO: FELIPE SILVA MORAES-OAB/TO 5050

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PALMAS BEM CUIDADA

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO 4613

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO 2554

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

RECORRIDO: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO 4613

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO 2554

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

13. RECURSO ELEITORAL N° 192-52.2016.6.27.0020 - REGISTRO DE CANDIDATURA - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - RRC - CANDIDATO -CARGO - VEREADOR

ORIGEM: JAÚ DO TOCANTINS-TO (20ª ZONA ELEITORAL - PEIXE)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: ANTÔNIO DA SILVA AGUIAR, CANDIDATO A VEREADOR - JAÚ DO TOCANTINS

ADVOGADA: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO COLUSSI - OAB/TO 1824

RECORRIDO: JUIZO DA 20ª ZONA ELEITORAL, PEIXE/TO

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto, para reformar a sentença de primeiro grau e deferir o registro de candidatura do recorrente.

RECURSO ELEITORAL N° 249-55.2016.6.27.0025- IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: DIANÓPOLIS-TO (25ª ZONA ELEITORAL - DIANÓPOLIS)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "JUNTOS SOMOS FORTES"

RECORRENTE: FRANKLIN ANTUNES MIRANDA SOBRINHO, CANDIDATO A VEREADOR PELA COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS FORTES (PSC/ PT/ PDT/ PPS/ PSD)

ADVOGADO: PEDRO BERNARDES NONATO GONÇALVES E SILVA - OAB/TO 5932-A

ADVOGADO: CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE - OAB/TO 6401

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, negar provimento ao recurso interposto.

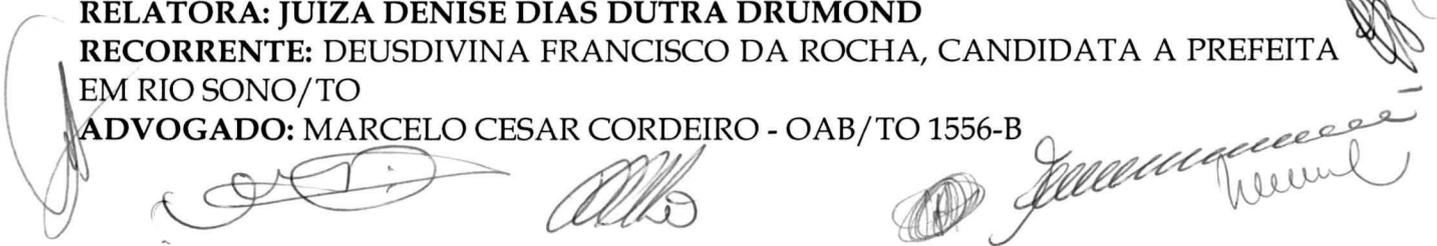
RECURSO ELEITORAL N° 266-97.2016.6.27.0023 - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

ORIGEM:RIO SONO-TO (23ª ZONA ELEITORAL - PEDRO AFONSO)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: DEUSDIVINA FRANCISCO DA ROCHA, CANDIDATA A PREFEITA EM RIO SONO/TO

ADVOGADO: MARCELO CESAR CORDEIRO - OAB/TO 1556-B



ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574

ADVOGADA: DANIELA IGNÁCIO GAGOSSIAN - OAB/TO 6589

ADVOGADA: LUDMILLA MIRANDA SERAFIM - OAB/TO 7656

ADVOGADA: ROBERTA XAVIER DE CARVALHO - OAB/TO 6929

ADVOGADA: JULIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA - OAB/TO 4594

RECORRIDO: JUIZO ELEITORAL DA 23ª ZONA ELEITORAL, PEDRO AFONSO/TO
PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO:O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, negar provimento ao recurso interposto. Sustentação oral pelo advogado da recorrente, Marcelo Cesar Cordeiro. Sustentação eleitoral pelo Procurador Regional Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL N° 402-39.2016.6.27.0020 - REGISTRO DE CANDIDATURA - ELEIÇÕES - RRC - CANDIDATO -CARGO - VEREADOR

ORIGEM: ANGICO DO TOCANTINS-TO (9ª ZONA ELEITORAL - TOCANTINÓPOLIS)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: MANOEL NASCIMENTO MARQUES DE SÁ, CANDIDATO A VEREADOR - ANGICO DO TOCANTINS

ADVOGADO:MATHEUS SILVA BRASIL - OAB/TO 7488

RECORRIDO: JUÍZO DA 09ª ZONA ELEITORAL, TOCANTINÓPOLIS/TO

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, dar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL N° 470-86.2016.6.27.0009 - REGISTRO DE CANDIDATURA - ELEIÇÕES - RRC - CANDIDATO -CARGO - VEREADOR

ORIGEM: AGUIARNÓPOLIS-TO (9ª ZONA ELEITORAL - TOCANTINÓPOLIS)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: JOSE ROBERTO LOPES DE SOUSA, CANDIDATO A VEREADOR - PMDB de AGUIARNÓPOLIS/TO

ADVOGADO: EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ-OAB/TO 3369

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS SOMOS FORTES

ADVOGADO: EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ-OAB/TO 3369

RECORRIDO: JUÍZO DA 9ª ZONA ELEITORAL- TOCANTINÓPOLIS/TO

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 92-94.2015.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014 - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB/TO

ADVOGADO: FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS-OAB/TO 1540-B

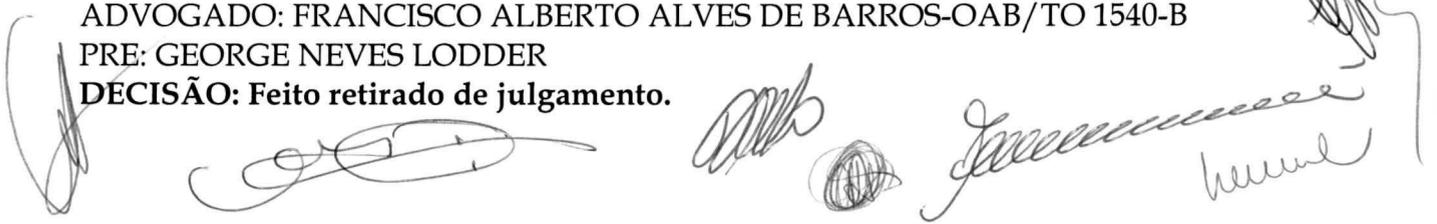
INTERESSADO: JOCYNEIVE CALUMBIA PINTO DOS SANTOS - TESOUREIRO

INTERESSADO: JULIO CEZAR FIDELIX DA CRUZ - PRESIDENTE

ADVOGADO: FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS-OAB/TO 1540-B

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181-83.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL****ORIGEM: PEIXE/TO (20ª ZONA ELEITORAL)****RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA****REQUERENTE: JUÍZO DA 20ª ZONA ELEITORAL****INTERESSADO: EVERALDO RODRIGUES ALVES, SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL****REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS****PRE: GEORGE NEVES LODDER**

DECISÃO: Após o relator votar pelo indeferimento do pedido de requisição do servidor, o juiz Rubem Ribeiro de Carvalho pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 29.08.16-17H).** **DECISÃO:** Após o juiz Rubem Ribeiro de Carvalho votar pelo deferimento do pedido de requisição do servidor, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 5.9.16-17H).** **DECISÃO:** Após a Desembargadora Jacqueline Adorno voto pelo indeferimento do pedido de requisição do servidor, e o Juiz Agenor Alexandre acompanhar o voto divergente do Juiz Rubem, a Juíza Denise Drumond pediu vista dos autos.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos, 330-76,496-24,499-76 e 488-47 (Recuso Eleitoral em Representação) e 192-52,249-55, 266-97, 402-39 e 470-86 (Recurso Eleitoral em Registro de Candidatura). Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 38 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2016.



Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente



Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral





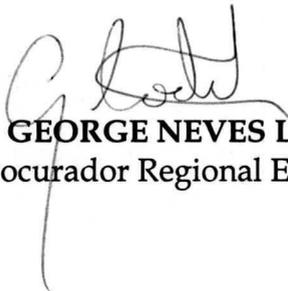
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral